

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 387/2011 de 5 de Abril de 2011

Considerando a realização do projecto “Happy Youth Projects”, que decorrerá na Dinamarca, no âmbito do Programa Juventude em Acção, no período compreendido entre 2 e 9 de Abril do corrente ano;

Considerando que este projecto tem como principal objectivo a formação, tendo em vista a inserção social de jovens, excluídos socialmente e oriundos de minorias étnicas em projectos europeus de mobilidade;

Considerando que entre os participantes existem funcionários que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua actividade profissional no período que medeia entre 31 de Março e 10 de Abril do corrente ano;

Considerando que a referida deslocação obriga à utilização de dias que não os estritamente reservados à formação;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efectivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em actividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Presidência exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de Dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e tendo em conta o previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da Associação de Juventude de Candelária no Projecto “Happy Youth Projects”, a decorrer na Dinamarca, no período compreendido entre 31 de Março e 10 de Abril do corrente ano, incluindo neste período os dias necessários à referida deslocação.

15 de Março de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.